

---

## SEÇÃO II

---

Parte I:

Portaria nº 26.582 de 17 de dezembro de 1998.

EMENTA: Cessação dos efeitos de Portaria referente à nomeação, dentre os eleitos através de lista sêxtupla, do Diretor do Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o constante do Processo nº 23069.005976/98-49,

**R E S O L V E:**

I - Fazer cessar, por motivo de aposentadoria, os efeitos da Portaria nº 21.414, de 31 de março de 1995, publicada no BS/UFF nº 062, de 03 de abril de 1995, referente à nomeação, dentre os eleitos através de lista sêxtupla, do Professor de Ensino Superior **ALEXANDRE SAMPAIO DE MARTINO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 02231-9 e SIAPE nº 0303270-1, para, como Diretor, dirigir com mandato de 4 (quatro) anos, o Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas, assumido a Direção do Instituto Biomédico, na forma regimental, o Vice-Diretor, Professor WILLIAN ALBERTO DO AMARAL RIBEIRO.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
REITOR

